



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1147/GR/UFGS/2019

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS
PÚBLICAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com EDITAL Nº 889/GR/UFGS/2019, que trata do Processo Seletivo de Candidatos à vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, ingresso em 2020/1, com base na análise da comissão de seleção, torna pública a homologação dos candidatos aprovados no processo seletivo em ordem de classificação.

1 APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Linha de Pesquisa 1: Estado, Sociedade e Políticas de Desenvolvimento

Nome do Candidato	Nota Final*	Classificação
Neiva Fogolari	9,15	1º
Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado	9,10	2º
Sendi Lauer	8,80	3º
Milton Cesar Buzata Maciel	8,30	4º
Thayná Champe da Silva	8,20	5º
Magali Filho	7,90	6º
Joselaine Severo Carlotto	7,55	7º
Rita Vanderleia Martel	7,35	8º
Lucieli Andrezjwski Tobias	7,15	Suplente

* Nota final: média aritmética das notas da primeira e segunda etapa.

1.2 Linha de Pesquisa 2: Dinâmicas Sociopolíticas e Experiências de Desenvolvimento

Nome do Candidato	Nota Final*	Classificação
Camila Manzotti	8,35	1º
Gustavo Rodrigo Hansen Joner	7,80	2º
Carolina de Oliveira Konzen Thomas	7,60	3º
Talita Palaver da Silva	7,55	4º
Cleber Magalhães Tobias	7,50	5º
Luana Garcia Machado	7,35	6º
Cassiel Henrique Moreira	7,30	7º
Karen Szelbrackowski	7,05	Suplente

* Nota final: média aritmética das notas da primeira e segunda etapa.

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, no período de **19 e 20 de fevereiro de 2020**, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria do Programa, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - cópia do documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data que colou grau;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, ao final do qual serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRS.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor